



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 291/2022**

*Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços*

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 10/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da **Reforma do Ginásio do Bairro São João no Município de Pato Branco**, localizado no imóvel urbano Lote 01, Quadra 1326, na Rua Antônio Marini esquina com Rua Sadi Bertol, Bairro São João, Matrícula do Imóvel nº 32.918, com recursos do convênio nº 916758/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes *Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli*, sem representante e *Moldasa Industria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda*, sem representante. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, **CLASSIFICADAS**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Moldasa Industria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda** com o valor total de **R\$ 343.861,56 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** e **SEGUNDO COLOCADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI** com o valor total de **R\$ 353.287,27 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

Thais Love - Presidente Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta

Eduardo José Grezele - Membro \_\_\_\_\_